

EDITAL

=====**Rui Jorge Jorge da Silva Luzes Cabral**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

===== A Câmara Municipal, em reunião de **28 de março de 2024**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

<b>Entidade</b>	<b>Evento/Festividade/outro</b>	<b>Valor da Isenção</b>
Diversas Entidades	Utilização de transportes municipais	6.029,55 € + IVA

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais e no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 02 de abril de 2024

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal**